



# MUNICÍPIO DE IOMERÊ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA CONSTRUTORA MODULAR EIRELI.

**TA22/050**

**O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.744/0001-20, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. LUCI PERETTI, no uso de suas atribuições, e de outro a lado a empresa **CONSTRUTORA MODULAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jordão Marcon nº 116 Bairro Centro – Sede na cidade de Lacerdópolis-SC, CEP 89.660-000 inscrita no CNPJ sob o nº 38.730.403/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Luiz Paulo Di Domenico, doravante denominada, CONTRATADA, RESOLVEM, de comum acordo, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 26 de junho de 1993, realizar **ADITIVO DE VALOR** ao contrato CT22/030, o que o fazem nos seguintes termos:

Art. 1º. Considerando o pedido (anexo), aprovado pelo secretário da pasta e engenheiro, o contrato supracitado, sofrerá aditivo no montante de 23.677,89 (vinte e três mil seiscientos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

Art. 2º. A dotação utilizada será a mesma do contrato firmado entre as partes.

Art. 3º. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Iomerê (SC), 10 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE IOMERÊ**  
**CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA MODULAR EIRELI**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

**Gustavo Ganzala de Almeida**  
**OAB/SC 58987**

Rua João Rech, 500 – Centro  
89.558-000 – Iomerê – SC  
Fone: (49)3539-6000

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**ONR****NJO****Q3J****5GW**